



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA – MANTENA - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Getúlio Vargas, 149 – Galeria Minas Gerais – Sala 20 - Centro - CEP: 35290-000 - Mantena (MG)

20º EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMED/2026

AMPLA CONCORRÊNCIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
EDITAL Nº 001/2025/SEMED

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB.I.A.I.A

FUNÇÃO: PROFESSOR DA SALA DE RECURSOS

Local da Designação: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 149 – Sala 20 – Galeria Minas Gerais – Centro – Mantena – MG

Data: 27.05.2026

Horário: 15h

Período: 01.06.2026 a 31.12.2026

ESCOLA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TURNO	OBSERVAÇÃO
Escola Municipal Petrina Pinto Pereira	24h	Manhã/Tarde	Cargo vago. Horário de HTPC (Módulo II): 2ª quarta-feira de cada mês de 17h40min às 19h40min.

Secretaria Municipal de Educação de Mantena (MG), aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2026.

Léia Márcia de Oliveira
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA – MANTENA - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Getúlio Vargas, 149 – Galeria Minas Gerais – Sala 20 - Centro - CEP: 35290-000 - Mantena (MG)

ANEXO

I. CRITÉRIOS DESIGNAÇÃO / CONTRATAÇÃO

- 1 – Ordem de classificação no Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Tempo Determinado – Edital nº 001/2025/SEMED.
- 2 – Candidato não inscrito no Processo de designação/contratação com a escolaridade mínima exigida para o cargo/função.

II. CRITÉRIOS DE DESEMPATE PARA OS CANDIDATOS NÃO INSCRITOS NO PROCESSO DE DESIGNAÇÃO/CONTRATAÇÃO

Após apresentação da habilitação ou escolaridade mínima exigida para ingresso no cargo/função será observado:

1. A somatória da pontuação do tempo de serviço e pontuação dos títulos apresentados, sendo que a classificação será em ordem decrescente de nota, ou seja, da maior pontuação para menor pontuação.
2. Idade mais elevada. Persistindo o empate, o desempate se dará:
 - I. Pela maior pontuação obtida na qualificação profissional;
 - II. Pelo maior tempo de serviço no cargo e função a que concorre

III. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA APRESENTAR NO ATO DA DESIGNAÇÃO PARA OS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO DE DESIGNAÇÃO/CONTRATAÇÃO

Os candidatos deverão estar munidos de fotocópias de toda documentação abaixo relacionada:

- I. Carteira de Identidade;
- II. CPF, devidamente regularizado;
- III. Certidão de casamento, com averbações, se houver;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA – MANTENA - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Getúlio Vargas, 149 – Galeria Minas Gerais – Sala 20 - Centro - CEP: 35290-000 - Mantena (MG)

- IV. Certidão de Nascimento do(s) dependente(s) se tiver;
- V. CPF do(s) dependente(s) se tiver;
- VI. Título de eleitor;
- VII. Comprovante(s) de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;
- VIII. Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando do sexo masculino;
- IX. Comprovação de escolaridade exigida para o cargo e função;
- X. Cartão de inscrição no PIS/PASEP;
- XI. Comprovante de residência ou contrato de locação de imóvel ou declaração de residência com assinatura reconhecida em cartório atualizada - Validade 3 meses;
- XII. **Atestado médico** de sanidade física e mental, necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo – Validade 60 (sessenta) dias, não sendo obrigatório constar o cargo/função pleiteada, podendo o candidato utilizar uma cópia do atestado para concorrer a mais de um cargo/função.

IV. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA APRESENTAR NO ATO DA DESIGNAÇÃO PARA OS CANDIDATOS NÃO INSCRITOS NO PROCESSO DE DESIGNAÇÃO/CONTRATAÇÃO

Os candidatos deverão estar munidos de fotocópias de toda documentação abaixo relacionada:

- I. Carteira de Identidade;
- II. CPF, devidamente regularizado;
- III. Certidão de casamento, com averbações, se houver;
- IV. Certidão de Nascimento do(s) dependente(s) se tiver;
- V. CPF do(s) dependente(s) se tiver;
- VI. Título de eleitor;
- VII. Comprovante(s) de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA – MANTENA - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Getúlio Vargas, 149 – Galeria Minas Gerais – Sala 20 - Centro - CEP: 35290-000 - Mantena (MG)

- VIII. Atestado de antecedentes criminais;
- IX. Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando do sexo masculino;
- X. Comprovação de escolaridade exigida para o cargo e função;
- XI. Planilha, Certidão ou Declaração de tempo de serviço em papel timbrado da instituição;
- XII. Títulos referentes ao cargo e função a que concorrer;
- XIII. Cartão de inscrição no PIS/PASEP (CÓPIA);
- XIV. Comprovante de residência ou contrato de locação de imóvel ou declaração de residência com assinatura reconhecida em cartório atualizada - Validade 3 meses;
- XV. **Atestado médico** de sanidade física e mental, necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo – Validade 60 (sessenta) dias, não sendo obrigatório constar o cargo/função pleiteada, podendo o candidato utilizar uma cópia do atestado para concorrer a mais de um cargo/função.

V. CONSIDERAÇÕES

1. Os candidatos deverão comparecer ao local da reunião no dia e horário estabelecidos para cada cargo/função a que concorrerá, sendo vedada a participação do candidato que chegar após o início da chamada.
2. Os critérios de classificação para os candidatos não inscritos serão os mesmos do Processo Seletivo Simplificado para a Contratação por Tempo Determinado Edital nº 001/2025/SEMED.
3. O contratado em designação temporária não poderá atuar sob direção imediata de cônjuge, companheiro ou de parentes de até terceiro grau civil, ou seja: por consanguinidade (pai, mãe, avô, avó, filho(a), neto(a), irmão(ã), tio(a), bisavós, sobrinho(a), bisneto(a) do cônjuge).
4. A convocação **NÃO garante ao candidato a sua contratação** e sim, sua participação presencial (não sendo permitida a participação de Procurador) na etapa de escolha das vagas disponibilizadas, cujo preenchimento respeitará rigorosamente a classificação no Processo Seletivo Simplificado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA – MANTENA - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Getúlio Vargas, 149 – Galeria Minas Gerais – Sala 20 - Centro - CEP: 35290-000 - Mantena (MG)

5. O candidato (classificado no Processo Seletivo Simplificado para a Contratação por Tempo Determinado Edital nº 001/2025/SEMED) que estiver de **licença médica** será reclassificado, desde que compareça para comprovar o afastamento pessoalmente ou por Procurador legalmente constituído, podendo participar de outras chamadas.
6. A candidata (classificada no Processo Seletivo Simplificado para a Contratação por Tempo Determinado Edital nº 001/2025/SEMED) que estiver de **licença maternidade** será reclassificada, desde que compareça para comprovar o afastamento, pessoalmente ou por Procurador legalmente constituído, podendo participar de outras chamadas.
7. **O candidato (classificado no Processo Seletivo Simplificado para a Contratação por Tempo Determinado Edital nº 001/2025/SEMED) que não comparecer, na data e horário estabelecidos, munido da documentação exigida e, seu nome for chamado, será considerado como desistente do Processo Seletivo Simplificado, ficando desclassificado.**
8. **O candidato (classificado no Processo Seletivo Simplificado para a Contratação por Tempo Determinado Edital nº 001/2025/SEMED) que comparecer, na data e horário estabelecidos, munido da documentação exigida, seu nome for chamado, e cujo acúmulo de cargos seja ilícito ou que não tenha compatibilidade de horários, não será desclassificado.**
9. **O candidato (classificado no Processo Seletivo Simplificado para a Contratação por Tempo Determinado Edital nº 001/2025/SEMED) detentor de um cargo, só poderá ser designado para outro cargo no mesmo turno se já tiver assinado distrato.**
10. No caso de provimento do cargo por candidato aprovado e nomeado em concurso público, a dispensa recairá, preferencialmente, sobre o servidor contratado que esteja ocupando cargo vago. Na inexistência de servidor contratado em cargo vago, a dispensa recairá sobre o servidor contratado em regime de substituição. Na hipótese de haver mais de um servidor contratado nas situações descritas, a dispensa recairá sobre o último servidor contratado na unidade escolar.

Secretaria Municipal de Educação de Mantena (MG), aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2026.

Léia Márcia de Oliveira
Secretária Municipal de Educação